Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -96/96

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Davcy Soares Filho".

Autor: Prefeito Municipal - Sr. Célio Junqueira

Entregue na Secretaria

05-Agosto-1996

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 02/09/96

Aprovado 2ª 02/09/96

Aprovado 3ª 09/09/96

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em____/____/____

Publicado no Jornal _____, Nº_____, De____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS

1 - Em 05/08/96 As comissões de C.F.O e J.R p/ parecer.

Goim
Rubrica

2 - Em 02/09/96 Aprovado por unanimidade em 1º, 2º estágios juntamente com a Emenda, a pedido do Gerenciador Geraldo de Melo (art. 181, I, 3 e RI)

Goim
Rubrica

3 - Em 09/09/96 Aprovado por unanimidade em 3º e última votação.

Goim
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI Nº 96/96

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DARCY SOARES FILHO a Rua " E " , Bairro Tabatinga, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º - O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA , TELEMIG/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AO PRIMEIRO DIA DO MES DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (01.08.1996).

Célio Laquine
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA

GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI Nº 1.696/96

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA DAROY SOARES FILHO a Rua "B", localizada no Bairro Tabajaras, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º - O referido logradouro é composto de uma área total de 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 20,00 metros de frente para a Rua "B"; 50,00 metros de fundos com terras de Maria Helena Soares Ferreira; 50,00 metros de lado direito com terras de Maria Helena Soares Ferreira; 50,00 metros de lado esquerdo com terras de Maria Helena Soares Ferreira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

04 de Agosto de 1996

PROJETO DE LEI Nº

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DARCY SOARES FILHO a Rua " E " , Bairro Tabatinga, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º - O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA , TELEMIG/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AO PRIMEIRO DIA DO MES DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (01.08.1996).

Célio Luquine
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA

GESTÃO 1997/1998

PROJETO DE LEI Nº 106

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: Dr. Darcy Soares Filho.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 1.539 Sidil Divinópolis MG 35500 027.
TEL: 222 1653
NATURALIDADE: Bom Despacho.
NACIONALIDADE: Brasileiro.
ESTADO CIVIL: Casado.
SEXO: Masculino.
PROFISSÃO: Capitão reformado da polícia militar de Minas Gerais
Advogado e professor licenciado em letras.
NOME DO PAI: Darcy soares.
NOME DA MÃE: Maria Soares de Menezes.
IDENTIDADE: M-951.575
DADTA: 19-12-84
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
U.F: MG
CPF Nº: 018366506/30
ZONA: 102
SEÇÃO: 0029
TÍTULO DE ELEITOR: 5284 33402/30
NASCIMENTO: 07/02/41
FALECIMENTO: 09/01/96

ESCOLARIDADE

CURSO 1º GRAU
ESCOLA: ESCOLA Estadual Coronel Praxedes.
Escola Estadual Miguel Gontijo.
CIDADE: Bom Despacho.

CURSO 2º GRAU
ESCOLA: Escola Estadual Miguel Gontijo.
CIDADE: Bom Despacho.

CURSO 3º GRAU
ESTABELECIMENTO: FADOM (Faculdade de Direito do Oeste de Minas)
*INESP(Português e Letras) *Instituto de Ensino superior e pesquisa

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Vários cursos dentro da polícia militar até atingir a gradua-

CURRICULUM VITAE

- DADOS PESSOAIS

NOME: Darcy Soares Filho.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 1.559 Stadt Divinópolis MG 35500 027.
TEL: 222 1655
NATURALIDADE: Bom Despacho.
NACIONALIDADE: Brasileiro.
ESTADO CIVIL: Casado.
SEXO: Masculino.
PROFISSÃO: Capitão reformado da polícia militar de Minas Gerais
Advogado e professor licenciado em letras.
NOME DO PAI: Darcy soares.
NOME DA MÃE: Maria Soares de Menezes.
IDENTIDADE: M-951.575
DATA: 19-12-84
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
U.F: MG
CIC Nº: 018566506/30
ZONA: 102
SEÇÃO: 0029
TÍTULO DE ELEITOR: 5284 33402/30
NASCIMENTO: 07/02/41
FALECIMENTO: 09/01/95

FORMAÇÃO

CURSO 1º GRAU
ESCOLA: ESCOLA Estadual Cristel Frenodye.
CIDADE: Bom Despacho.

CURSO 2º GRAU
ESCOLA: Escola Estadual Miguel Gontijo.
CIDADE: Bom Despacho.

CURSO 3º GRAU
ESTABELECIMENTO: FADOM(Faculdade de Direito do Oeste de Minas)
"INESP(Portuguêa e Letras)"Divinópolis MG

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Vários cursos dentro da polícia militar até atingir a graduação

ção de capitão.

Participou do curso de Atualização e Aperfeiçoamento da PM ficando 06 meses na Europa.

Ainda dentro daPM foi agraciado com medalhas e diploma de, Mérito Profissional na cidade de Belo Horizonte.

Coordenou por mais de 03 anos o curso de Formação de Vigilantes, empregando muitos jovens e pais de famílias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDONEIDADE MORAL:

Foi uma pessoa honrada, honesta e de idoneidade moral, eilibada.

VIDA PRIVADA:

Foi uma pessoa de excelente comportamento social, esportista de notória capacidade de empreendimento e organização de eventos sociais, culturais e esportivos.

VIDA PÚBLICA:

Sempre se portou com muita dignidade, honrando a corporação pela qual serviu por trinta anos.

VIDA PROFISSIONAL:

Serviu boa parte da carreira como praça e oficial da PM, no 7º BPM e no 29º BPM e após sua transferência para reserva trabalhou como advogado em Divinópolis. Sempre demonstrou enorme capacidade de trabalho, superando as dificuldades com bom senso e criatividade. Sério, diciplinado, honesto, culto e inteligente.

VIDA FAMILIAR:

Foi casado em única núpcias e deixou três filhos em idade jovem, muito bem criados, inteligentes e viveu em perfeita harmonia com a esposa Cléia Lúcia da Costa Soares natural de Bom Despacho e filhos também naturais desta cidade.

VIDA RELIGIOSA:

Darcy era católico. Fazia parte do EEC(Encontro de Casais em Cristo), onde dedicou de corpo e alma a ajudar casais, igreja e ao próximo. Não media esforços quando solicitado por alguém, procurando ajudar o máximo possível. Fazia parte do conselho paroquial da igreja de São Cristovão Coordenou por dois anos a festa de São

ção de capitão.

Participou do curso de Aperfeiçoamento e Especialização da PM tirando 06 meses na Europa.

Ainda dentro da PM foi agraciado com medalhas e diplomas de Mérito Profissional na cidade de Belo Horizonte.

Coordenou por mais de 03 anos o curso de Formação de Vigilantes, empregando muitos jovens e pais de famílias.

INFORMACÕES COMPLEMENTARES:

Prof uma pessoa honesta e de idoneidade moral.

Prof uma pessoa de excelente comportamento social.

VIDA INTIMA:

Prof uma pessoa comprometida e empenhada de sociedade, cumpridora de seus deveres.

VIDA PUBLICA:

Sempre se portou com muita dignidade, honrando e dignificando a farda que carrega com muito amor.

VIDA PROFISSIONAL:

Prof um bom profissional de ótimo caráter e de PM. tendo como advogado em diversas ocasiões sempre demonstrou ser uma pessoa de bom senso e equilibrio, de atitudes, de fácil relacionamento com todos.

Darcy era católico. Pessoa de EEC(Encontro de Casais em Cristo) onde dedicou de corpo e alma e adquiriu bem material e vivia em perfeita harmonia com a esposa Cristiane da Costa Depasco. Não media esforços quando solicitado por alguém. Próximo do ápice de sua carreira policial. Pessoa de muito valor.

Em novembro de 1995 foi consagrado Ministro Extraordinário da Eucaristia, servindo a igreja e as comunidades com grande amor.

Participou ativamente e com êxito para a implantação do ECC na Capelania Militar de Bom Despacho, onde sempre estava a frente para continuidade do mesmo. Foi um homem que viveu para servir, Eu vim para servir e não para ser servido. Mt. 20, 20-28.

Divinópolis, 24 de julho de 1996

Clélia Lúcia da Costa Soares

CLÉLIA LÚCIA DA COSTA SOARES;

Cristovão deste parágrafo.

Em novembro de 1995 foi consagrado Ministro Extraordinário da Eucaristia, servindo a igreja e as comunidades com grande a

mor.

Participou ativamente e com êxito para a implantação do Dcc na Capelania Militar de Bom Despacho, onde esteve a frente para continuidade do mesmo. Foi um bom servidor para vim para cá e não para servir.

Divinópolis, 24 de junho de 1998

CELIA LUCIA DA COSTA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei de nº 76/96

Passa-se o artigo 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominada RUA DR. DARCY SOARES FILHO a Rua "E", Bairro Tabatinga, nesta Município de Bom Despacho/MG.

Sala das Comissões, em 27 de Agosto de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Devalino José da Silva

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

José Geraldo Camilo

Ademar Araújo de Oliveira

CGB/

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 76/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissoēs, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissoēs, em 27 de Agosto de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Devaltino José da Silva

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

Ademar Araujo de Oliveira

José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 76/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA DR. DARCY SOARES FILHO a Rua "E" , Bairro Tabatinga, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação da placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 09 de setembro de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/